

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/2024

Processo nº: 2026.0.000009513-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: MTVIP SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Objeto: A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Defensora Pública-Geral, resolve RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, em razão da conclusão regular do procedimento administrativo instaurado para apuração dos descumprimentos atribuídos à empresa registrada, tendo sido assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 231, § 1º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022. A rescisão fundamenta-se nos Pareceres Jurídicos nº 224/2026/DJ/CJL e nº 261/2026/DJ/CJL, que concluíram pela regularidade do procedimento e pela inexistência de óbice jurídico ao seu prosseguimento, após o saneamento das pendências apontadas e a adequação da minuta do Termo de Rescisão, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e Pareceres Jurídicos nº 224/2026/DJ/CJL e nº 261/2026/DJ/CJL

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria publica.mt.gov.br.

Cuiabá, 11 de junho de 2026.
(Original Assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Protocolo 1832201

RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP.

Consolida a distribuição dos cargos de Defensor Público, criados pela Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e suas alterações, bem como a organização das atribuições entre os Núcleos e suas respectivas Defensorias.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições institucionais, nos termos do seu Regimento Interno (Resolução nº 92/2017/CSDP/MT) e em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso XXVI, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018; Considerando a decisão proferida no Processo nº 5574/2020, que tratou da alteração da Resolução nº 101/2008/CSDP/MT, referente à distribuição de atribuições, conforme julgamento realizado em sessão do Conselho Superior no dia 20 de agosto de 2021;

Resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a distribuição dos cargos de Defensor Público, criados pela Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e suas alterações, bem como a organização das atribuições entre os Núcleos e suas respectivas Defensorias, conforme disposto no Anexo Único, no qual constam, de forma detalhada, os julgados do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso referentes às atribuições, sendo tais decisões posteriores à Resolução nº 142/2021/CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.094, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 142/2021/CSDP e demais disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 9299/2021, REALIZADO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA EM 05 DE MAIO DE 2023, CUJA DECISÃO FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.502, DE 18 DE MAIO DE 2023 (RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.519, DE 14 DE JUNHO DE 2023).

ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO SEI Nº 2025.0.000001433-8, REALIZADO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, COM A FINALIDADE DE DEFINIR A DISTRIBUIÇÃO DOS TRÊS CARGOS CRIADOS PELO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 800/2024, DELIBERANDO PELA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP, PARA CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA E UM CARGO NO NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.928, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025).

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
3ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
4ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
5ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
6ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
7ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
8ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
9ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
10ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
11ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
12ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.

13ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
14ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
15ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.

NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 9299/2021, REALIZADO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA EM 05 DE MAIO DE 2023, CUJA DECISÃO OFICIAL FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.502, DE 18 DE MAIO DE 2023, SENDO REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.519, DE 14 DE JUNHO DE 2023).

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO SEI Nº 2025.0.000001433-8, REALIZADO DURANTE A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, COM A FINALIDADE DE DEFINIR A DISTRIBUIÇÃO DOS TRÊS CARGOS CRIADOS PELO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 800/2024, DELIBERANDO-SE PELA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP, PARA A CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA E UM CARGO NO NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.928, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025).

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
3ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
4ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.

5ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
8ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
9ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
10ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
11ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
12ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
13ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
2ª DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
5ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	6ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM CRIME ORGANIZADO.
8ª DEFENSORIA	8ª VARA CRIMINAL.
9ª DEFENSORIA	9ª VARA CRIMINAL.
10ª DEFENSORIA	10ª VARA CRIMINAL.
11ª DEFENSORIA	11ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO.
12ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
13ª DEFENSORIA	13ª VARA CRIMINAL.
14ª DEFENSORIA	14ª VARA CRIMINAL.
15ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL.

NÚCLEO DO JÚRI DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES AFETAS AO PROCESSO Nº. 5777/2021, JULGADO PERANTE SESSÃO DA 10ª ROCS EM 02/07/2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	12ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 2ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
2ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 4ª DEFENSORIAS
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 3ª DEFENSORIAS.

NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS PARES).
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CRC E PENITENCIÁRIA FEMININA NA MARIA DO COUTO MAY.
3ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (PROCESSOS PARES).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS INTERNADOS NA UNIDADE DE SAÚDE II (PCE): RECUPERANDOS SEGREGADOS NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JOVENS E ADULTOS DE VÁRZEA GRANDE; DIREITOS HUMANOS AFETOS AO SISTEMA CARCERÁRIO; MEMBRO NATO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (PROCESSOS ÍMPARES).

6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS ÍMPARES).
---------------	---

NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
2ª DEFENSORIA	2 VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E UNIDADE DE INTERNAÇÃO.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019) E CONFORME 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 EM QUE SE DEFLAGROU A EXCLUSÃO DA VAGA ATINENTE A SEXTA DEFENSORIA, VAGA QUE FOI SUSPensa DESDE O FRUTO DO JULGADO PERANTE A DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021, PROCESSO Nº. 9811/2021.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
4ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
5ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA COM EXCEÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 2ª ROCSDP/MT, NOS AUTOS Nº. 50422/2020, D.O Nº. 27700 DE 28/02/2020).
7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE DIREITOS E SOLUÇÃO DE CONFLITOS).
9ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE.
10ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, NOS AUTOS Nº. 55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
11ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, EXCETUANDO AS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, NOS AUTOS Nº. 55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 10648/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.563 DE 15/08/2023). (ALTERAÇÃO CONFORME JULGAMENTO PERANTE A 13ª SESSÃO PRESENCIAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA 05/06/2025, NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 2025.0.000001716-7, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 29.010 EM 13/06/2025).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 1º JUIZADOS ESPECIAIS.
2ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 7º JUIZADOS ESPECIAIS.
3ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 6º JUIZADOS ESPECIAIS.
4ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 3º JUIZADOS ESPECIAIS.
5ª DEFENSORIA	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OS 2ª, 4ª E 5ª JUIZADOS ESPECIAIS. CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE CONSUMERISTA, INCLUINDO O SUPERENDIVIDAMENTO. CONFECCIONAR INICIAIS DE MATÉRIA CONSUMERISTA.

NÚCLEO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR; PROPOR MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, PARA A TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS, E ACOMPANHÁ-LAS; PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, INSTAURAR PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, CELEBRAR COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ATOS CONCILIATÓRIOS, BEM COMO AJUIZAR AÇÕES COLETIVAS, VISANDO À PROTEÇÃO DE DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DA POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA (VÁRZEA GRANDE), VISANDO O MAPEAMENTO DAS NECESSIDADES EXISTENTES NA COMUNIDADE BEM COMO PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS; ATUAR JUNTO AO CAIC (RESOLUÇÃO Nº008/2022/DPG) EM AÇÕES ITINERANTES, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TERRITORIAIS.

NÚCLEO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS (ALTERAÇÕES PERANTE A 3ª ROCSDP/MT PROCESSO Nº. 602383/2019 - COPLAN Nº. 727/2019, DIÁRIO Nº. 27.956 DE 12.03.2021).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E JUIZADO ESPECIAL VOLANTE AMBIENTAL DE CUIABÁ/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES

NÚCLEO CÍVEL DE CUIABÁ

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
5ª DEFENSORIA	5ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
6ª DEFENSORIA	4ª E 11ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
7ª DEFENSORIA	5ª E 6ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
8ª DEFENSORIA	8ª E 10ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
9ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA.
10ª DEFENSORIA	3ª E 9ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
11ª DEFENSORIA	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTA PRECATÓRIA; VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE CUIABÁ, DIRETORIA DO FORO. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
12ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ (PROCESSOS PARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
13ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL (PROCESSOS ÍMPARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019). AD REFERENDUM Nº. 001/2019.

NÚCLEO DA DEFESA DA MULHER DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 11450/2022 PERANTE A 18ª ROCSDPMT DE 07/10/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.356 DE 20/10/2022.

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO Processo SEI n.º 2025.0.000018056-4, PERANTE A SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DE 2026)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	CRIMES AMBIENTAIS; JUVAM; 5ª VARA CRIMINAL: INFRAÇÕES PENAIIS PREVISTAS NA LEI N. 11.343/2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO ART. 28; INFRAÇÕES PENAIIS PRATICADAS NAS COMARCAS DOS POLOS VII E VIII PREVISTAS NO ART. 35 DA LEI N. 11.343/2006 (LEI DE DROGAS), NA LEI N. 12.850/2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA), NA LEI N. 9.613/1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO) E NA LEI N. 8.137/1990 (CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIA, ROGATÓRIAS E DE ORDEM AFETAS ÀS MATÉRIAS PREVISTAS NO ART. 2º, I DA RES. 1/2026/TJMT/OE, DE 22 DE JANEIRO DE 2026
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.

3ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME FECHADO DE PRESOS DO SEXO MASCULINO).
5ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO, PROCESSOS EXECUTIVO DE PENA EM REGIME FECHADO DO SEXO FEMININO); 1ª VARA CRIMINAL (1/3 DOS PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PRESÍDIO FEMININO.
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DEFESA DO AGRESSOR), JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019) E POSTERIORES ALTERAÇÕES VIA PROCESSO Nº. 194992-2020 JULGADO PERANTE 9ª ROCS COM SESSÃO VIRTUAL EM 05/06/2020 E 26083/2023 JULGADO PERANTE A 13ª ROCS COM SESSÃO PRESENCIAL EM 04/08/2023.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	5ª E 7ª VARAS CÍVEIS (JEC); DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE SUAS ATRIBUIÇÕES; AUDIÊNCIAS NO CEJUSC; DEFESA DO AGRESSOR NA VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS).
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; CARTAS PRECATÓRIAS; E ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DE FAMÍLIA).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.
5ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS; CARTAS PRECATÓRIAS E ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DAS SUCESSÕES, ALVARÁS E REGISTRO PÚBLICOS); DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA DAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTO DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ATUAR EM FAVOR DA PARTE CONTRÁRIA EM OUTRO PROCESSO (FAMÍLIA, CÍVEL, JEC E OUTROS).
7ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE), CARTAS PRECATÓRIAS E INTIMAÇÕES VIA CORREIOS INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES), DEFESA DA VÍTIMA NA VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS); ATENDIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.

NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).
(ALTERAÇÃO CONTIDA NO PROCEDIMENTO SEI 2024.0.000000507-3 - COPLAN 9539/2024, DIÁRIO OFICIAL Nº. Nº 28.928 DE 11/02/2025).
(ALTERAÇÃO CONTIDA NO PROCEDIMENTO SEI_2026.0.000001419-9, JULGADO PERANTE A 3ª ROCS DP REALIZADA EM 06/03/2026, CONFORME DIÁRIO OFICIAL Nº. 29.194 DE 17/03/2026).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS ÁREAS CORRELATAS.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (EXECUÇÃO PENAL) (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCS DP, D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSOS CRIMINAIS DE TRÁFICO DE DROGAS) E JUIZADO ESPECIAIS CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCS DP, D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).

5ª DEFENSORIA	5ª DEFENSORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP, COM ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 5ª VARA CRIMINAL DE SINOP (INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS NA COMARCA DE SINOP, PREVISTAS NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO ART. 28; INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS NAS COMARCAS DOS POLOS III E IV, PREVISTAS NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM; TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO
---------------	---

NÚCLEO CÍVEL DE SINOP

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).
(ALTERAÇÃO CONFORME JULGAMENTO NO PROCESSO Nº. SEI_2025.0.000008177-9, SESSÃO PRESENCIAL EM 03.10.2025 D.O.E. N. 29.094 DE 13.10.2025).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	CONFECCÃO DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	CONFECCÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DA FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª DEFENSORIA	CONFECCÃO DE AÇÕES INICIAIS DE CONSUMIDOR E FEITOS GERAIS (POSSE/ PROPRIEDADE), ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO À VARA ESPECIALIZADA EM JUIZADOS ESPECIAIS (CÍVEIS); ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª DEFENSORIA	CONFECCÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA DIRETORIA DO FORO E RESPONSABILIDADE CIVIL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DA VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
5ª DEFENSORIA	CONFECCÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA VARA ESPECIALIZADA (INFÂNCIA E JUVENTUDE), ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM MATÉRIAS CORRELATAS.
6ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DE PROCESSOS DAS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª) E DA VARA ESPECIALIZADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, QUANDO O AUTOR ESTIVER SENDO ASSISTIDO PELA DEFENSORIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
7ª DEFENSORIA	CONFECCÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO QUE VERSEM SOBRE TUTELA COLETIVA; CONFECCÕES DE AÇÕES INICIAIS QUE VERSEM SOBRE A DEFESA DA MULHER EM RISCO; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª); ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRETAS.

NÚCLEO CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 8ª DEFENSORIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 0 E 1.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 2; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DA VÍTIMA). JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 3; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 4; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
5ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 5; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.



6ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 6; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DO ACUSADO). JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 7; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 1ª DEFENSORIA CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 8 E 9.

NÚCLEO CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, PARTE CONTRÁRIA DE AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA- SUBSTITUIÇÃO DA 5ª DEFENSORIA.
5ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE, CARTAS PRECATÓRIAS, DIRETORIA DO FORO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS - SUBSTITUIÇÃO DA 4ª DEFENSORIA.
6ª DEFENSORIA	2ª E 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CORRELATAS- SUBSTITUIÇÃO DA 9ª DEFENSORIA.
7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS) - SUBSTITUIÇÃO DA 8ª DEFENSORIA.
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO, PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS CÍVEIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ALVARÁS JUDICIAIS, CURATELA E SUCESSÕES - SUBSTITUTO DIRETO DA 7ª DEFENSORIA.
9ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO, JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA E CRISTO REI, PARTE CONTRÁRIA DAS VARAS CÍVEIS E FAMÍLIA (QUANDO A OUTRO PARTE JÁ FOR ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS QUE ENVOLVAM DIREITO BANCÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DA 6ª DEFENSORIA.

NÚCLEO DE ALTA FLORESTA E PARANAÍTA

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).
ALTERAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO SEI_2025.0.000022624_6 - DIÁRIO OFICIAL Nº. 29.171 DE 11/02/2026).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 1ª E 3ª VARAS; ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (SEMA, PROCOM, DETRAN); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À SUA ATRIBUIÇÃO.

2ª DEFENSORIA	2ª DEFENSORIA: ATUAÇÃO PERANTE A 2ª VARA; CONFEÇÃO DE INICIAIS DE PROTEÇÃO A MENORES; INVENTÁRIO E SUCESSÕES; RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM; INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST MORTEM; E PENSÃO POR MORTE REQUERIDA POR CRIANÇA OU ADOLESCENTE; PROPOSITURA DE EXECUÇÕES DE ALIMENTOS E DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA ORIUNDOS DA 2ª VARA; ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM PROCESSOS EM OUTRAS COMARCAS (EXCETO AÇÕES DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO ÀS MATÉRIAS DE SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	5ª VARA (FEITOS CRIMINAIS EM GERAL); ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À ATRIBUIÇÃO.
4ª DEFENSORIA	4ª E 6ª VARAS; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE; DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 4ª E 6ª VARAS; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A PROCESSOS DE SAÚDE EM TRÂMITE NA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE INICIAIS CÍVEIS EM GERAL, EXCETUADAS: AS INICIAIS DE PROTEÇÃO A MENORES; O AÇÕES DE SAÚDE; O INVENTÁRIO E SUCESSÕES; O RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM; O INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST MORTEM; O PENSÃO POR MORTE REQUERIDA POR CRIANÇA OU ADOLESCENTE; ATUAÇÃO PERANTE A VARA ÚNICA DE PARANAÍTA, EXCETUANDO-SE OS PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E OS DO TRIBUNAL DO JÚRI; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO ÀS MATÉRIAS DE SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	5ª VARA (EXECUÇÃO PENAL E TRIBUNAL DO JÚRI); ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; PARTE CONTRÁRIA NOS PROCESSOS CÍVEIS; PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PARANAÍTA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO ÀS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019 E PROCEDIMENTO SEI 2025.0.000005164-0. DIÁRIO OFICIAL Nº. 29.094 DE 13.10.2025).

(ALTERAÇÕES CONTIDAS PERANTE A OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, JULGADOS EM 22/06/2026 POR MEIO DOS PROCESSOS SEI_2025.0.000014417_7 (APENSO SEI_2025.0.000015341_9).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL; DIRETORIA DO FORO E JECRIM.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATOS INFRACIONAIS); REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS ÍMPARES DA 3ª VARA DE FAMÍLIA, QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
4ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS PARES DA VARA DE FAMÍLIA (3ª VARA) QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, EXCETUADAS A EXECUÇÃO PENAL E AS ATRIBUIÇÕES PRÉ-PROCESSUAIS ATUALMENTE COMETIDAS AO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DO JUIZO DAS GARANTIAS E ÀS DEFENSORIAS VINCULADAS AO NAE-CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, EXCETUADAS A EXECUÇÃO PENAL E AS ATRIBUIÇÕES PRÉ-PROCESSUAIS ATUALMENTE COMETIDAS AO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DO JUIZO DAS GARANTIAS E ÀS DEFENSORIAS VINCULADAS AO NAE-CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EXCLUSIVA DA 7ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS EM EXECUÇÃO PENAL, COMPREENDIDOS TODOS OS FEITOS, INCIDENTES, AUDIÊNCIAS DE JUSTIFICAÇÃO, ATENDIMENTOS PRISIONAIS, VISITAS INSTITUCIONAIS E MEDIDAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO DEFENSORIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PRESAS.

8ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL, EXCETUADAS A EXECUÇÃO PENAL E AS ATRIBUIÇÕES PRÉ-PROCESSUAIS ATUALMENTE COMETIDAS AO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DO JUÍZO DAS GARANTIAS E ÀS DEFENSORIAS VINCULADAS AO NAE-CRIMINAL.
---------------	--

NÚCLEO DE CÁCERES

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 03/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27477 DE 04/04/2019).

(ALTERAÇÃO CONTIDA NO PROCEDIMENTO SEI 2024.0.000000507-3 - COPLAN 9539/2024. DIÁRIO OFICIAL Nº. Nº 28.928 DE 11/02/2025).

(ALTERAÇÃOCONTIDANOSPROCEDIMENTOSSEI_2024.0.000002405-1 (APENSOS 2024.0.000000876-5 E 2024.0.000000540-5) - SEI_2025.0.000008173-6, TODOS JULGADOS PERANTE A 3ª ROCSDP REALIZADA EM 06/03/2026, CONFORME DIÁRIO OFICIAL Nº. 29.194 DE 17/03/2026).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL (PROCESSOS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES); MECANISMOS JUDICIAIS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO LITÍGIO (CEJUSC) RELATIVOS AOS PROCESSOS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES EM CURSO NA 1ª VARA CÍVEL; ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL, OBSERVADA A RESOLUÇÃO Nº 105/2018/CSDP QUANTO À PARTE CONTRÁRIA.
2ª DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS CÍVEIS; ATENDIMENTOS E INICIAIS RELATIVOS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO EQUÂNIME, COM A 3ª DEFENSORIA, DOS FEITOS CÍVEIS GERAIS COM VALOR DA CAUSA SUPERIOR A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS.
3ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL E DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTOS E INICIAIS RELATIVOS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO; RECEBIMENTO DAS DEMANDAS DE MENOR COMPLEXIDADE (ATÉ 40 SALÁRIOS MÍNIMOS, OU ATÉ 60 SALÁRIOS MÍNIMOS QUANDO ENVOLVER FAZENDA PÚBLICA), COM TRIAGEM QUALIFICADA E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA PROCESSUAL; DISTRIBUIÇÃO EQUÂNIME, COM A 2ª DEFENSORIA, DOS FEITOS CÍVEIS GERAIS COM VALOR DA CAUSA SUPERIOR A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS.
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE INICIAIS E SEUS CORRELATOS ATENDIMENTOS DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE (INCLUSIVE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA); MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO LITÍGIO (CEJUSC), COM EXCEÇÃO DOS PROCESSOS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES EM CURSO NA 1ª VARA CÍVEL; ATUAÇÃO NA 1ª VARA CÍVEL (PROCESSOS AFETOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE). (PROCESSOS Nº 142143/2019, APENSOS 68786/2019 E 51470/2019, JULGADOS PERANTE A 6ª RECS DP, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº 27.492 DE 30/04/2019).
8ª DEFENSORIA	ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 4ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES (DE INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NA COMARCA DE CÁCERES, PREVISTAS: NOS ARTS. 312 A 359-H DO CÓDIGO PENAL (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA); NO DECRETO-LEI N. 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE); NA LEI N. 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (CRIMES AMBIENTAIS); NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO CRIME PREVISTO NO ART. 28; INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NAS COMARCAS DO POLO II E NA COMARCA DE POCONÉ, PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); CARTAS PRECATÓRIA, ROGATÓRIA E DE ORDEM, AFETAS ÀS MATÉRIAS CITADAS.

NÚCLEO DE DIAMANTINO

(ALTERAÇÃO TRAZIDA PELO JULGAMENTO DOS AUTOS Nº. 18106/2023 PERANTE 15ª ROCSDPMT DE 01/09/2023)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	FEITOS CÍVEIS EM GERAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E PRECATÓRIAS CORRELATAS.
2ª DEFENSORIA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E INFÂNCIA E JUVENTUDE
3ª DEFENSORIA	FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, PRECATÓRIAS CORRELATAS.

NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS CÍVEIS, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO CEJUSC.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS.
3ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA), AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE, CONSUMIDOR E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTE NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FAMÍLIA.
5ª DEFENSORIA RETIFICAÇÃO AUTORIZADA NOS AUTOS Nº. 31972/2023 JULGADO PERANTE A 2ªROCSDPMT	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AFEITAS A 1ª VARA CRIMINAL, PLENÁRIOS DO JÚRI, EXECUÇÃO PENAL, DEFESA E PROTEÇÃO DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA.
6ª DEFENSORIA RETIFICAÇÃO AUTORIZADA NOS AUTOS Nº. 31972/2023 JULGADO PERANTE A 2ªROCSDPMT	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AFEITAS A 2ª VARA CRIMINAL, PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI EM CRIMES DE FEMINICÍDIO, ATUAÇÃO PROATIVA COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA.

NÚCLEO DE PRIMAVERA DO LESTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL, DEFESA DO POLO PASSIVO EM AÇÕES DO JEC EM QUE A DEFENSORIA PÚBLICA ATENDE O POLO ATIVO.
2ª DEFENSORIA	2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, PROPOSITURA DE AÇÕES DE FEITOS GERAIS CÍVEIS.
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, EXECUÇÕES PENAS, DELITOS DE TÓXICOS E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA) DIRETORIA DO FORO, DEFESA DO POLO CONTRÁRIO EM TODAS AS OUTRAS VARAS CÍVEIS QUANDO UMA DAS PARTES JÁ FOR REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. (PROCEDIMENTO Nº. 579325/2019, JULGADO PERANTE A 5ª ROCSDP, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27727 DE 07/04/2020).
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS EM GERAL, FEITOS CRIMINAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS).
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE) DIREITOS COLETIVOS.
7ª DEFENSORIA	BALCÃO DA CIDADANIA (PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES) MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE EVOLUÇÃO DE CONFLITOS (SEJUSC) DEFESA DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.



NÚCLEO DE SORRISO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019.) ALTERAÇÃO PERANTE A 1ª ROCSDP - 05-02-2021- DO Nº. 27935 DE 11/02/2021 - PROCESSO N. 22996/2021 COPLAN 477/2021) ALTERAÇÕES CONTIDAS PERANTE A 5ª ROCSDP - 05-04-2024- DO Nº.28.726 DE 11/02/2021 - PROCESSO COPLAN N. 1476/2023)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 1ª VARA CÍVEL E NA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE SORRISO. PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS GERAIS, CONSUMIDOR E DIREITO DAS SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 3ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS GERAIS E CONSUMIDOR.
3ª DEFENSORIA	4ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA. PROPOSITURA DE INICIAIS DE AÇÕES PROMOVIDAS EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA, INCLUSIVE AS DE SAÚDE DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
4ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL. PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS E CONSUMIDOR.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA, MEDIAÇÃO E MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS (CEJUSC).

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).
(ALTERAÇÃO VIA PROCESSOS Nº. 69747-2020, JULGADO PERANTE 9ª ROCS - 05/06/2020 E COPLAN Nº. 6401/2020 JULGADO PERANTE A 11ª ROCSDP/MT).
(ALTERAÇÃO VIA PROCESSO SEI 2025.0000003643 _9, JULGADO PERANTE A 20ª RECSDP DE 22.07.2025).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NA ÁREA DE SUCESSÕES; MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA; JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PETIÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS).
3ª DEFENSORIA	1ª, 3ª E 5ª VARAS CÍVEIS; PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FEITOS GERAIS CÍVEIS; E MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL DOS FEITOS GERAIS.
4ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, EXCETO NOS PROCESSOS DA ÁREA DA SAÚDE; DIRETORIA DO FORO; ATUAÇÃO NA ÁREA DE FAMÍLIA APENAS NA DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA NAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTOS DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ESTIVER ATUANDO EM FAVOR DA PARTE ADVERSA EM OUTRO PROCESSO; PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, APENAS NA ÁREA DA SAÚDE; 7º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.
6ª DEFENSORIA	AÇÕES DE INFRAÇÕES PENAS DOLOSAS CONTRA A VIDA, TENTADAS OU CONSUMADAS; AÇÕES DE EXECUÇÃO PENAL E QUAISQUER DEMANDAS AFETAS À LEI N. 7.210, de 11 DE JULHO DE 1984 (LEI DE EXECUÇÕES PENAS); AÇÕES DE INFRAÇÕES PENAS PREVISTAS NA LEI 11.343/2006, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); AÇÕES DE INFRAÇÕES PREVISTAS NA LEI N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO); TRIBUNAL DO JÚRI; ATENDIMENTO À CADEIA RELACIONADO AOS PRESOS DEFINITIVOS E PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL

7ª DEFENSORIA	AÇÕES DE INFRAÇÕES PENAS EM GERAL, COM EXCEÇÃO DAQUELAS DESCRITAS NAS ATRIBUIÇÕES DA 6ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA; AÇÕES DECORRENTES DA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, INCLUSIVE SUMÁRIO DA CULPA DOS DELITOS DOLOSOS CONTRA A VIDA EM CONDIÇÃO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA, PREVISTAS NA LEI 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006; ATENDIMENTO À CADEIA RELACIONADO AOS PRESOS PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 2ª VARA CRIMINAL
---------------	--

NÚCLEO DE ÁGUA BOA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
3ª DEFENSORIA	PROCESSOS DE AÇÕES PENAS EM ANDAMENTO JUNTO À 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS. AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª DEFENSORIA	PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PRESÍDIO PM MAJOR ZUZI ALVES DA SILVA.

NÚCLEO DE ALTO ARAGUAIA E ALTO TAQUARI

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CS DP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE 1ª E 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A 1ª E 2ª VARA; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTO TAQUARI; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL.

NÚCLEO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019). ALTERAÇÕES REALIZADAS PERANTE A 9ª ROCSDP - CONTIDAS NO PROCESSO Nº. 5001/2021 (DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.026 DE 23/06/2021).
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NO PROCEDIMENTO SEI Nº 2025.0.000018453-5 REALIZADAS PERANTE A 2ª ROCSDP-REDISTRIBUIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATO INFRACIONAL DA 2ª PARA A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DO NÚCLEO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, DIÁRIO Nº. 29.180 DE 25.02.2026.)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATO INFRACIONAL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE CAMPO VERDE

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARA.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL.

NÚCLEO DE CANARANA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS A ÁREA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS, NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS A ÁREA CRIMINAL, E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE "ATO INFRACIONAL", JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE COLÍDER E NOVA CANAÃ DO NORTE

(JULGADO EM 03.07.2020, PERANTE A 11ªROCSDP, PROCESSO Nº. 6571/2020.)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE COLÍDER, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVACANAÃ DO NORTE/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE COMODORO

(ALTERAÇÃO TRAZIDA PELO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 34403/2023, OCORRIDO PERANTE A 21ª ROCS EM 01/12/2023, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MT Nº. 28.657 DE 09/01/2024)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), INFÂNCIA DE JUVENTUDE, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, TRIBUNAL DO JÚRI.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), JUIZADO ESPECIAL (JEC, JECRIM E FAZENDA PÚBLICA), EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE JACIARA E JUSCIMEIRA

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS (COM EXCEÇÃO A PETIÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE), PARTE CONTRÁRIA CRIMINAL (TESSES CONFLITANTES E QUEIXA-CRIME), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA (EXCETO PROCESSOS RELACIONADOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA), ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PROPOSITURA DE INICIAIS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL DE JUSCIMEIRA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À SAÚDE DA COMARCA DE JACIARA, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA JUNTO À 3ª VARA DA COMARCA DE JACIARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE JUARA E TABAPORÃ

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE JUARA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE TABAPORÃ/ MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TABAPORÃ/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE JUÍNA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/ MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).

NÚCLEO DE MIRASSOL D'OESTE E RIO BRANCO

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA DE MIRASSOL D'OESTE, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE RIO BRANCO/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIO BRANCO/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE NOVA MUTUM

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).
(ALTERAÇÕES CONFORME O JULGAMENTO DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR, REALIZADA EM 16/08/2024, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.819 DE 02/09/2024 - PROCESSO SEI! Nº. 2024.0000000344 _5)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, EXCETO AQUELAS REFERENTES À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DA FAZENDA PÚBLICA E AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS À TUTELA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ATUAÇÃO NO CEJUSC E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES DE REGISTRO PÚBLICO, EM GERAL, INCLUINDO AQUELAS QUE ENVOLVEM MENORES E INCAPAZES; ATUAÇÃO NAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS; ATUAÇÃO NOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 1ª VARA E ATENDIMENTO CORRELATO
2ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, EM GERAL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NA ÁREA DE FAMÍLIA, EM GERAL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE INTERDIÇÃO, GUARDA, CURATELA E TUTELA DE INCAPAZES, EM GERAL; ATUAÇÃO NA TUTELA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - TANTO CÍVEL QUANTO INFRACIONAL, EXCETO AS AÇÕES DE SAÚDE; DIREÇÃO DO FORO; ATUAÇÃO NOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 2ª VARA E ATENDIMENTO CORRELATO.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ESFERA CRIMINAL.

NÚCLEO DE NOVA XAVANTINA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019).
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL. (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019).

NÚCLEO DE PARANATINGA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A PRIMEIRA E SEGUNDA VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ÁREA CRIMINAL.

2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
---------------	--

NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

NÚCLEO DE PONTES E LACERDA E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), 3ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS ÍMPARES); EXECUÇÃO PENAL, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS PARES), 3ª VARA (PROCESSOS PARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS PARES), AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E RECEBIMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CÍVEIS (FEITOS GERAIS).
4ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA RELATIVO À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTES E LACERDA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª, 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE VILA RICA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE ALTO GARÇAS

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: APIACÁS E NOVA MONTE VERDE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE APIACÁS E DE NOVA MONTE VERDE.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARAPUTANGA E
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP -
DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPUTANGA E DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARENÁPOLIS E
NORTELÂNDIA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP -
DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARENÁPOLIS E DE NORTELÂNDIA.

NÚCLEO DE ARIPUANÃ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: CLÁUDIA E
MARCELÂNDIA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP -
DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE CLÁUDIA E DE MARCELÂNDIA.

NÚCLEO DE COLNIZA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: DOM AQUINO E
POXORÉU

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP -
DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE DOM AQUINO E DE POXORÉU.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: FELIZ NATAL E VERA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP -
DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE FELIZ NATAL E DE VERA.

NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE E MATUPÁ

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA
PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº.
10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÃ DO NORTE; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MATUPÁ; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÃ DO NORTE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: GUIRATINGA E
PEDRA PRETA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP -
DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE GUIRATINGA E DE PEDRA PRETA.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ITAÚBA E TERRA
NOVA DO NORTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP -
DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ITAÚBA E DE TERRA NOVA DO NORTE.

NÚCLEO DE ITIQUIRA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: JAURU E PORTO
ESPERIDIÃO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP -
DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE JAURU E DE PORTO ESPERIDIÃO.

NÚCLEO DE NOBRES

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE NOVA UBIATÁ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: NOVO SÃO
JOAQUIM E CAMPINÁPOLIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP -
DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE NOVO SÃO JOAQUIM E DE CAMPINÁPOLIS.

NÚCLEO DE POCONÉ

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À AREA CRIMINAL/ EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA SEARA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ESFERA CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: PORTO DOS GAÚCHOS E BRASNORTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE PORTO DOS GAÚCHOS E DE BRASNORTE.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: QUERÊNCIA E RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE QUERÊNCIA E DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

NÚCLEO DE ROSÁRIO OESTE

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARAS E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE SAPEZAL

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE TAPURAH

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

*Esta Resolução está sendo republicada, em virtude de erro material. (procedimento 2024.0.000002405-1)

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1832226

PORTARIA Nº 181/DPG, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão da Progressão Funcional horizontal do Servidor João Vitor Ferreira.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000009599-7;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
JOÃO VITOR FERREIRA	100788	Técnico Administrativo - Área Meio	Nível III Classe E	Nível III Classe F	A partir de 02 de junho de 2026

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1832237

PORTARIA Nº 182/DPG, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (GAEDIC) - Pop Rua.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014358-4;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, para atuar como membro do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (GAEDIC) - Pop Rua;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1832245

PORTARIA Nº 183/DPG, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000012290-0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Caio Eduardo Felício Castro, como membro do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1832256

PORTARIA Nº 184/DPG, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca da designação de representantes, titular e suplente, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Várzea Grande/MT (CMDPD-VG).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000013580-8;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como representantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Várzea Grande/MT (CMDPD-VG):

I - Cleide Regina Ribeiro Nascimento, Defensora Pública, na qualidade de Titular;

II - Beatriz Leite Leal, Servidora Pública, na qualidade de Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1832362

PORTARIA Nº 1124/SSDPG, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colíder.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014304-5.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colíder, no dia 16/07/2026, em razão da realização de manutenção na infraestrutura de rede, que o resultará na indisponibilidade da internet.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1832374

PORTARIA Nº 1125/SSDPG DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Servidor Público.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000011792-3.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público **MARCELO LIMANSKI**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de **2021/2026**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1832375

PORTARIA Nº 1126/SSDPG, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Felix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014729-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Felix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica.

PERÍODO	RESPONSÁVEL
12/08/2026 a 19/08/2026	Dr.(a): Raquel Bassoi Vicentini Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1832427

Processo 2026.0.000010478-3

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

A Defensora Pública-Geral, no exercício da 1ª Subdefensoria Pública-Geral e Ordenadora de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **RATIFICAR** a contratação direta realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021**, referente ao procedimento administrativo SEI nº 2026.0.000012415-6, que tem por objeto a **prestação de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos Correios**, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e respectivos anexos.

Fundamento: O **Parecer Jurídico nº 281/2026/DJ/CJL** analisou detidamente a fase preparatória, reconhecendo a regularidade da instrução processual e a **possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de entidade integrante da Administração Pública criada para finalidade específica, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal.

Valor Total Estimado: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Cuiabá, 03 de julho de 2026.

Original assinado
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA
SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Protocolo 1832389

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022/DPEMT

Processo nº 2026.0.000005121-3
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Do Objeto: a) Prorrogar a vigência do contrato 075/2022/DPEMT por mais 12 (doze) meses.
b) Resguardar o direito ao reajuste contratual, conforme Cláusula Décima Sexta, do referido contrato,
nos termos do Art. 267, § 3º e § 4º do Decreto Estadual 1525/2022.
Vigência: O prazo de vigência do presente termo terá início em 29/07/2026 e término em 29/07/2027.
Data da assinatura: 08/07/2026.
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 107, da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 135 e 290, do Decreto Estadual 1525/2022, Lei 13.220/2026 e nos termos do Processo nº 2026.0.000005121-3, Parecer Técnico nº 274/2026.
Assinam: Defensora Pública-Geral: Maria Luziane Ribeiro de Castro.
Rep Legal: Rudimar Barbosa dos Reis
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1832395

PORTARIA Nº 1127/SSDPG DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público CARLOS HENRIQUE GARCIA BERNARDES DE CAMPOS, matrícula 101005611, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme procedimento nº 2026.0.000014696-6.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público JOSEMAR BARBOSA DA COSTA, matrícula 101007273, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17/08/2026 a 31/08/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 020611.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública DJESSICA ISADORA SOUSA DA SILVA, matrícula 100911, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020612.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública ARISTELA YANUMA ROCHA POROFO MACEDO, matrícula 101146, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/08/2026 a 08/09/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 020616.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, matrícula 100497, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 020613.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, matrícula 100497, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código 020614.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, matrícula 100497, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 020615.